



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33639 pág. 8 e 9
de: 07 / 11 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 449/2017	
INTERESSADO (A):	Roberto Daniel de Araújo
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra a Decisão nº 258/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001129.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. **Roberto Daniel de Araújo**, contra a Decisão nº 258/2017-CD/FAPEAM que indeferiu o Pedido de Reconsideração da Decisão nº 099/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado Amazonas – RH-DOUTRADO – Edital nº 005/2012;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação entende que não cabe análise do novo recurso apresentado pelo interessado em sede da FAPEAM, nos termos do art. 5º, LV c/c art. 37, caput da Constituição Federal,

DECIDIU:

I INDEFERIR o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. **Roberto Daniel de Araújo**, mantendo as Decisões nº 099 e 258/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, vez que não cabe análise do novo recurso apresentado pelo mesmo em sede da FAPEAM, nos termos do art. 5º, LV c/c art. 37, caput da Constituição Federal, e por não trazer novas razões fáticas e/ou jurídicas a contribuir com sua defesa;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

III ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I da Decisão nº 099/2017-CD/FAPEAM, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei 6.830/1980, e ainda, inscrição do interessado no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 06 de outubro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro